



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Filomena do Mate
Nº 9166, PÁG. 314

LEI N.º 2365 /2021.

EDIÇÃO DE 20/12/2021

SÚMULA: Desafeta bens públicos, autoriza a alienação destes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam desafetados de sua finalidade original, passando a condição de bem dominical, os imóveis constantes nas matrículas nº 36.539; 36.540; 36.541; 36.542; 36.543; 36.544; 36.545; 36.546; 36.547; 36.548; 46.713; e 46.718, todos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã – PR e relacionados no Anexo, desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alienação dos bens constantes no art. 1º, desta Lei, bem como dos lotes oriundos de subdivisões das respectivas áreas, para o fim de instalação de empresas que mantenham atividades nos setores industrial, comercial e prestação de serviços, mediante avaliação prévia e licitação, nos termos do art. 17, da Lei nº 8.666/93 e art. 12, da Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre/PR.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim Alegre, 17 de Dezembro de 2021.



José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

ANEXO

Os imóveis mencionados no art. 1º, da presente Lei, são os seguintes:

- a) Lote de terras nº 09 (nove), da Quadra nº 16 (dezesseis), localizado no Bairro 9 Casas, quadro urbano da cidade de Jardim Alegre – PR, de propriedade do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com a área total de 248,60 m² (duzentos e quarenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), conforme matrícula nº 36.539, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã – PR;
- b) Lote de terras nº 10 (dez), da Quadra nº 16 (dezesseis), localizado no Bairro 9 Casas, quadro urbano da cidade de Jardim Alegre – PR, de propriedade do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com área total de 248,60 m² (duzentos e quarenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), conforme matrícula nº 36.540, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã – PR;
- c) Lote de terras nº 11 (onze), da Quadra nº 16 (dezesseis), localizado no Bairro 9 Casas, quadro urbano da cidade de Jardim Alegre – PR, de propriedade do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com área total de 248,60 m² (duzentos e quarenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), conforme matrícula nº 36.541, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã – PR;
- d) Lote de terras nº 12 (doze), da Quadra nº 16 (dezesseis), localizado no Bairro 9 Casas, quadro urbano da cidade de Jardim Alegre – PR, de propriedade do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com área total de 248,60 m² (duzentos e quarenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), conforme matrícula nº 36.542, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã – PR;
- e) Lote de terras nº 13 (treze), da Quadra nº 16 (dezesseis), localizado no Bairro 9 Casas, quadro urbano da cidade de Jardim Alegre – PR, de propriedade do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com área total de 385,33 m² (trezentos e oitenta e cinco metros e trinta e três centímetros quadrados), conforme matrícula nº 36.543, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã – PR;
- f) Lote de terras nº 14 (quatorze), da Quadra nº 16 (dezesseis), localizado no Bairro 9 Casas, quadro urbano da cidade de Jardim Alegre – PR, de propriedade do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com superfície total de 288,15 m² (duzentos e oitenta e oito metros e quinze centímetros quadrados), conforme matrícula nº 36.544, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã – PR;
- g) Lote de terras nº 15 (quinze), da Quadra nº 16 (dezesseis), localizado no Bairro 9 Casas, quadro urbano da cidade de Jardim Alegre – PR, de propriedade do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com área total de 248,60 m² (duzentos e quarenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), conforme matrícula nº 36.545, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã – PR;
- h) Lote de terras nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 16 (dezesseis), localizado no Bairro 9 Casas, quadro urbano da cidade de Jardim Alegre – PR, de propriedade do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com área total de 248,60 m² (duzentos e quarenta e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

oito metros e sessenta centímetros quadrados), conforme matrícula nº 36.546, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã – PR;

- i) Lote de terras nº 17 (dezessete), da Quadra nº 16 (dezesesseis), localizado no Bairro 9 Casas, quadro urbano da cidade de Jardim Alegre – PR, de propriedade do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com área total de 248,60 m² (duzentos e quarenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), conforme matrícula nº 36.547, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã – PR;
- j) Lote de terras nº 18 (dezoito), da Quadra nº 18 (dezoito), localizado no Bairro 9 Casas, quadro urbano da cidade de Jardim Alegre – PR, de propriedade do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com área total de 248,60 m² (duzentos e quarenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), conforme matrícula nº 36.548, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã – PR;
- k) Lote de terras nº 09-10-11-12-2-1-REM (nove, dez, onze, dose, dois-um)-remanescente, da Quadra nº 19 (dezenove), localizado no Conjunto Habitacional Amador Gonçalves, quadro urbano da cidade de Jardim Alegre – PR, de propriedade do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com área total de 2.691,00 m² (dois mil, seiscentos e noventa e um metros quadrados), conforme matrícula nº 46.713, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã – PR; e
- l) Lote de terras nº 09-10-11-12-2-1-E (nove-dez-onze-doze-dois-um)-e, localizado no Conjunto Habitacional Amador Gonçalves, quadro urbano da cidade de Jardim Alegre – PR, de propriedade do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com área total de 1.131,54 m² (um mil, cento e trinta e um metros e cinquenta e quatro centpimetros quadrados), conforme matrícula nº 46.718, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã – PR.